



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 320/2020.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 150/2020, de 25/08/2020, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.186/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 431/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 24/08/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, informamos a Vossa Excelência o seguinte:

A recomposição da pavimentação das ruas danificadas em decorrência das obras de ampliação e reparos das redes de água e esgoto é de responsabilidade da Prefeitura, ficando o SAAE responsável pela recomposição dos passeios ou calçadas.

Os reparos na pavimentação asfáltica das vias públicas do Município são realizados conforme cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cabe destacar que os reparos no asfalto entre as Ruas Bernardino Santili e Luiz Sponchiato (defronte ao número 720) já foram realizados.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

15/09/2020
493/2020
Lidiame